



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 735 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal substituto do Contrato 30/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Erika Dias Cordeiro Hosken**, matrícula SIAPE nº **3058158**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, da execução do Contrato nº **30/2018/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUICAO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.981.180/0001-16**, que tem por objeto o uso do Sistema de Distribuição, de consumidor do Grupo A, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité.

Art. 2º Designar o servidor **Josemar de Souza Moreira**, matrícula SIAPE **1039968**, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Substituto**, a execução do Contrato nº **30/2018/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUICAO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.981.180/0001-16**, que tem por objeto o uso do Sistema de Distribuição, de consumidor do Grupo A, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité.

Art. 3º Revogar a Portaria nº **1025 de 25 de setembro de 2018**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 01/07/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 06/07/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0592651** e o código CRC **9794B826**.

